

PORTARIA 013/2020, de 12 de novembro de 2020

DOCUMENTO PUBLICADO
EM 12 / 11 / 2020
POR AFIXAÇÃO, NOS TERMOS
DO ART. 1º, CAPÍTULO I DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

"CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR
RAIMUNDO FRANCISCO DA MOTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

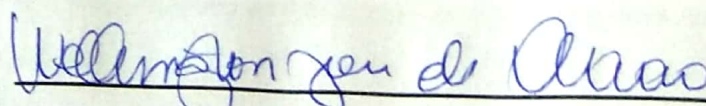
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG - IPREM, o Sr. **WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições contidas na lei 163/2004 de 30 de março de 2004 e, na Portaria nº. **273/2017, de 24 de setembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria voluntária por idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Art. 33, da Lei Municipal n.º 163/2004, de 30 de março de 2004 e de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, ao servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DA MOTA**, portador do CPF nº 012.478.026-12, matrícula 210, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Distrito, a partir do dia 12 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João das Missões/MG, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.



WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente do IPREM